



ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: 26/11/2021

Local: <https://meet.google.com/gvd-xsds-oub>

Horário: 10h

PAUTA

Pauta da reunião:

1. Informações gerais:

- a. últimos passos para realização do Congresso SH 14
- b. um breve reporte do processo de passagem para a nova administração e secretaria do HCTE
- c. lançamento do livro da ex-mestranda Denise Alvares

2. Específicos:

- a. apresentação/discussão das regras de transição do remoto para o presencial definidas pela PR-2
- b. regramento para concessão e controle de bolsas elaborado pela Comissão de Bolsas do HCTE
- c. aprovação de bancas dos discentes Vinícius Claro e Sergio Brauna.

Inclui-se aos pontos de pauta, dada a urgência da demanda, a apreciação, para fins de homologação pela Comissão Deliberativa do HCTE, da prorrogação por seis meses, com efeito retroativo ao período 2019/2, do prazo de defesa de dissertação dos mestrandos:

- > Maria da Glória Tuxen (Orientadora Profa. Nadjá Paraense)
- > Mario Cordeiro de Carvalho Júnior (Orientador Prof. Mercio Gomes)

Presentes

Coordenadora Substituta Eventual: Maira Monteiro Fróes (Presidindo a reunião)

José Antonio Borges

Robson Borralho (Secretário Administrativo)

Carlos Koehler

Thiago Mourão (Representante Discente)

Alexandre Lyra

Walmir Thomaz Cardoso

Maira Fróes

Igor Valentim

Mércio P. Gomes

Ricardo Kubrusly

Katia Gorini

Priscila Tamiasso-Martinhon

Marta Simões Peres

José Carlos de Oliveira

Evandro Ouriques



Assuntos gerais

A Profa. Maira Fróes procedeu aos informes gerais, destacando a importância dos orientadores HCTE estarem atentos à eventual necessidade de cobertura da taxa de inscrição no Congresso SH de orientandos em situação de hipossuficiência. Também ressaltou o passo-a-passo de tramitação institucional do processo de homologação do novo mandato Maira Fróes/Kátia Gorini, impondo, até seu termo, um período de transição, já que o Prof. Antonio Borges, Coordenador do HCTE no atual mandato havia sido eleito recentemente para a Vice-Direção do NCE. A Profa. Maira Fróes esclareceu que sua atuação acabaria por se dar como Coordenadora Substituta Eventual, ou Interina, pelo tempo necessário até a homologação em última instância dos novos nomes para a coordenação do programa. Seguiu-se o anúncio elogioso sobre a transformação em livro da dissertação de mestrado da egressa Denise Alvares de Oliveira, como estímulo para que as produções pós-defesa sejam prioridades no HCTE.

Do funcionamento remoto para o presencial: regras de transição

A Profa. Maira Fróes apresentou em linhas gerais as resoluções recentemente emitidas pela PR-2 que anunciam o fim da suspensão da contagem dos prazos para defesas de mestrado e doutorado nos programas de PG stricto sensu na UFRJ, e suas implicações para os estudantes do HCTE, bem como as modalidades de continuidade das aulas e reuniões dos PPGs da UFRJ durante o período de transição, tendo como base as resoluções CEPG 2021/06 e 07, respectivamente. Os documentos foram enviados, com antecedência de algumas semanas à reunião, aos membros do Colegiado.

Regramento Concessão e Acompanhamento de Bolsas no HCTE

A Profa. Maira Fróes lembrou a homologação em meados do ano de uma Comissão de Bolsas do HCTE, cumprindo uma obrigatoriedade definida pelo Programa DS CAPES, e apresentou o documento proposto de regramento interno da concessão e acompanhamento das bolsas para os mestrandos e doutorandos do programa (enviado com antecedência de 15 dias a todos os membros do Colegiado) a fim de prover conteúdo para a análise e homologação pela Comissão Deliberativa do HCTE durante a própria reunião. Feita a exposição, algumas dúvidas foram sanadas e sugestões de aprimoramento do texto para a adoção das regras acatadas online, durante a reunião, como modificações em tempo real ao documento compartilhado. Finda esta etapa, o REGRAMENTO DE BOLSAS DO HCTE foi submetido à aprovação pelos membros da Comissão Deliberativa, alcançada por unanimidade dentre os presentes.

Análise pelo Colegiado e parecer pela Comissão Deliberativa sobre a aprovação prorrogação por seis meses, com efeito retroativo ao período 2019/2, do prazo de defesa de dissertação dos mestrandos Maria da Glória Tuxen e Mario Cordeiro de Carvalho Júnior

As situações de ambos foram descritas pela Profa. Maira Fróes, que ressaltou a irregularidade em seus históricos, considerando-se que seus prazos regulamentares para os cursos de mestrado terminavam em setembro de 2019, no entanto, que ambos teriam prosseguido suas matrículas sem a devida defesa, pelo segundo semestre de 2019, que finalizou por ocasião da suspensão da contagem de prazos em



março de 2020. Que seria, portanto, necessária, a fim de dirimir tal irregularidade, a prorrogação extemporânea dos prazos a que tinham, à época, direito de solicitarem à Comissão Deliberativa do HCTE. Esta possibilidade foi submetida aos presentes membros da Comissão Deliberativa que decidiram, por unanimidade, pela concessão extemporânea da prorrogação por seis meses dos prazos para defesa de ambos os mestrandos, Maria da Glória Tuxen (DRE 117071657) e Mario Cordeiro de Carvalho Jr. (DRE 117070910), facultando, conseqüentemente, os devidos ajustes aos seus Históricos Escolares.

Por fim, o Prof. Evandro Ouriques perguntou como estava a situação do Programa em relação à Avaliação Quadrienal pela CAPES, no que a Profa. Maira deu breves explicações dentro do que estaria ao seu alcance em termos de informações mais atualizadas, mencionando a suspensão do processo por ordem judicial e a morosidade em encontrar, a CAPES, institucionalmente, meios para prosseguir dentro das condições impostas pelo processo judicial em curso.

Eu, Maira Monteiro Fróes, lavrei a presente que vai por mim assinada.

Profa. Maira Monteiro Fróes
Coordenadora Substituta Eventual